



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0037245-42.2018.8.16.6000	
Comarca: CONGONHINHAS	
Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública.	
Data: 5 de Junho de 2018	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor da Justiça	
- DES. MÁRIO HELTON JORGE	
Juiz auxiliar:	
- Dr. Marcos Vinicius Christo	
Assessor Correcional:	
- Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro	
Juiz titular:	
- Dr. Leonardo Aleksander Ferraz Sforza	
Data da assunção: 23.1.2017	
Juíza anterior:	
- Dra. Ana Cláudia de Lima Cruvinel	
Data de saída: 19.12.2016	
Chefe de Secretaria:	
- Laurindo Agapito Junior	
Data de assunção: 16.10.2007	
Endereço Fórum: Avenida São Paulo, nº 332, Centro - 86.320-000	

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS	
1.1. FUNCIONÁRIOS	
Escrivão/Secretário/Diretor:	
Nome: Laurindo Agapito Junior	
Data da assunção: 16/10/2007	Matrícula: 13319
Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: Lielza Ferreira de Moraes Sebastião	
Data da assunção: 16/10/2012	Matrícula: 51.629
Nome: Marcos Henrique Piotto Garcia	
Data da assunção: 11/09/2013	Matrícula: 52.030
Estagiário(s):	
Nome: Ana Carolina Miranda Liborio De Oliveira	
Data da assunção: 14/02/2018	Matrícula: 263.259
Oficial(is) de Justiça:	
Nome: Carmen Lucia Ramos Assunção	
Data da assunção: 02/04/2001	Matrícula: 10.277



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Técnico(s) Judiciário(s) - Serviços Externos (cumprimento de mandados)	
Nome: Elías Portela Dos Santos Junior	
Data da assunção: 08/09/2010	Matrícula: 50.023
Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: Paula Fabbris Pereira	
Data da assunção: 31/01/2017	Matrícula: 18.554
Assistente do Juiz:	
Nome: Francieli Santos de Moura	
Data da assunção: 24/01/2018	Matrícula: 19.066
Estagiário(a) de Graduação do Gabinete:	
Nome: Anna Camilla Parreira Cardoso	
Data da assunção: 26/02/2018	Matrícula: 250.745

2. JUIZADOS ESPECIAIS

2.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

2.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
506	1.500	95	48	0

2.1.2. Há 64 (sessenta e quatro) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

64 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« 1, 2, 3, 4 »

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001023-47.2014.8.16.0073	901	CumSen	59	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO
0000319-29.2017.8.16.0073	1852	CumSen	59	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000654-53.2014.8.16.0073	788	CumSen	59	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000051-72.2017.8.16.0073	1804	RclPP	55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000282-65.2018.8.16.0073	2192	PJEC	55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000556-34.2015.8.16.0073	1335	ExtTEx	54	DECORRIDO PRAZO DE ALCIRLEY CANEDO DA SILVA

2.1.3. Há 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se:

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

« 1 »

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000814-44.2015.8.16.0073	16/06/2015	11/05/2018	24	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Indenização por Dano Moral)
0000938-90.2016.8.16.0073	19/09/2016	22/05/2018	13	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Contratos Bancários)
0001492-88.2017.8.16.0073	18/12/2017	04/05/2018	31	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0001494-58.2017.8.16.0073	18/12/2017	04/05/2018	31	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0001496-28.2017.8.16.0073	18/12/2017	04/05/2018	31	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0000249-75.2018.8.16.0073	11/03/2018	04/05/2018	31	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cheque)



2.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência			Para Realizar		
Juntadas: 0			Juntadas: 237		
Retorno de Conclusão: 0			Retorno de Conclusão: 4		
			Mandados aguardando análise de retorno: 36		
			Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2		
			Diligências aguardando retorno: 0		

- Juntadas: 237 (duzentos e trinta e sete), a mais antiga com data de 30.4.2018. **Regularizar;**

- Retorno de Conclusão: 4 (quatro), todos com data de retorno 4.5.2018;

- Mandados aguardando análise de retorno: 36 (trinta e seis). **Regularizar;**

- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2 (duas);

2.1.5. Processos remetidos: **SITUAÇÃO REGULAR.**

- 1 (um) ao Distribuidor, com data de 4.6.2018;

2.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Verificaram-se 189 (cento e oitenta e nove) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 28.1.2011. **REGULARIZAR e atentar-se doravante.**

2.1.7. Citações e Intimações - Outros Cumprimentos: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Conferir		Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 0		Citações: 54	Citações: 3
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0	Notificações: 1
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 0	Intimações: 79
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Justiça
ENTE

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	6	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Busca Bacenjud	0	5	0	0	0
Busca Bacenjud - Endereço	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	4
Cartas Eletrônicas - Recebidas					17
Desbloqueio Bacenjud	0	1	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	12
Ofício	0	3	0	0	2
Ofício Ao Funjus	0	1	0	0	0
Total	0	18	0	0	35

DETERMINAÇÃO: Deverá a Secretaria revisar todos os atos que pendem de conferência e expedição. Deverá ainda, analisar todos os decursos de prazo.

- Processo nº 0000619-93.2014.8.16.0073: ofício ordenado em 18.4.2017 ainda pendente de cumprimento ou regularizar.

Visualizar	Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Urgente	Prazo (Parte):
Visualizar	18/04/2017	0000619-93.2014.8.16.0073	Procedimento do Juizado Especial Cível	OFÍCIO AO FUNJUS	Não	30 dias corridos

2.1.8. Cartas Eletrônicas: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatam 4 (quatro) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se:

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/04/2017	Carta Precatória	0000342-24.2007.8.16.0073	0001463-19.2017.8.16.0047	Juizado Especial Cível de Congonhinhas - Congonhinhas	Juizado Especial Cível de Assaí - Assaí	Recebida pelo Deprecado
27/02/2018	Carta Precatória	0000834-74.2011.8.16.0073	0000794-97.2018.8.16.0089	Juizado Especial Cível de Congonhinhas - Congonhinhas	Juizado Especial Cível de Ibaiti - Ibaiti	Recebida pelo Deprecado
02/03/2018	Carta Precatória	0000850-86.2015.8.16.0073	0012727-98.2018.8.16.0014	Juizado Especial Cível de Congonhinhas - Congonhinhas	5º Juizado Especial Cível de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
13/03/2018	Carta Precatória	0000121-31.2013.8.16.0073	0010719-32.2018.8.16.0182	Juizado Especial Cível de Congonhinhas - Congonhinhas	1ª Vara Descentralizada de Pinheirinho - Juizado Especial Cível de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado

b. RECEBIDAS: Constatam 17 (dezessete) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se como exemplos:

17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
10/08/2017	Carta Precatória	0003552-54.2013.8.16.0047	0000942-93.2017.8.16.0073	Juizado Especial Cível de Assaí - Assaí	Juizado Especial Cível de Congonhinhas - Congonhinhas	Recebida pelo Deprecado
23/08/2017	Carta Precatória	0002413-62.2016.8.16.0047	0000999-14.2017.8.16.0073	Juizado Especial Cível de Assaí - Assaí	Juizado Especial Cível de Congonhinhas - Congonhinhas	Recebida pelo Deprecado
12/01/2018	Carta Precatória	0001364-62.2017.8.16.0075	0000028-92.2018.8.16.0073	Juizado Especial Cível de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio	Juizado Especial Cível de Congonhinhas - Congonhinhas	Recebida pelo Deprecado



2.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 12 (doze), o mais antigo com data de decurso 18.4.2018. **Regularizar. Citam-se como exemplos:**

Total de registros nesta página: 12

« « Pg. 1 » »

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
09/03/2018 15:04	04/2018 00:14	09/03/2018 15:10		0000498-60.2017.8.16.0073 (Seq. 0002)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação	JACIRA CAMARGO GAVIÃO	Elias Portela dos Santos Junior
07/03/2018 16:35	04/2018 00:44	07/03/2018 16:40		0000954-10.2017.8.16.0073 (Seq. 0002)	Execução de Título Extrajudicial	Penhora e Remoção	Eliana Aparecida Dias	Elias Portela dos Santos Junior
16/03/2018 14:22	04/2018 01:07	16/03/2018 14:23		0000849-33.2017.8.16.0073 (Seq. 0003)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação Sentença	GISELE MATOS	Elias Portela dos Santos Junior

- Expedido e não lido (aguardando retorno): 9 (nove), o mais antigo com data de visualização 12.5.2018. **Regularizar. Citam-se como exemplos:**

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe
08/05/2018 18:03	05/2018 18:04	08/05/2018 18:04	12/05/2018 14:15		0000497-41.2018.8.16.0073 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível
18/05/2018 08:00	05/2018 08:01	18/05/2018 08:01	19/05/2018 14:39		0000554-59.2018.8.16.0073 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível
18/05/2018 08:06	05/2018 08:07	18/05/2018 08:07	19/05/2018 14:40		0000547-67.2018.8.16.0073 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível

2.1.10. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais junto ao Projudi.

Processos analisados por amostragem: 000304-31.2015.8.16.0073, 0001485-04.2014.8.16.0073 e 0001148-44.2016.8.16.0073.

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos a relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais. Tal medida visa apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos. Para estes casos, determinar a imediata intimação dos



titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.1.11. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificaram-se 43 (quarenta e três) expedientes conclusos ao Juiz Leigo, o mais antigo com data de 12.3.2018. **Regularizar. Citam-se como exemplos:**

43 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
12/03/2018 13:00	0000986-49.2016.8.16.0073 PJE	1723	DECISÃO	Sim	Paulo Giovanni Ferri
12/03/2018 17:34	0000769-06.2016.8.16.0073 PJE	1689	DECISÃO	Sim	Paulo Giovanni Ferri
16/03/2018 13:39	0000792-15.2017.8.16.0073 PJE	1940	DECISÃO	Sim	Paulo Giovanni Ferri
16/03/2018 13:42	0000803-44.2017.8.16.0073 PJE	1945	DECISÃO	Sim	Paulo Giovanni Ferri
22/03/2018 09:41	0001180-15.2017.8.16.0073 PJE	2051	DECISÃO	Sim	Paulo Giovanni Ferri

DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução."). Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

2.1.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processos analisados: 000167-83.2014.8.16.0073, 0000103-68.2017.8.16.0073 e 0000724-02.2016.8.16.0073.

2.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

2.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
117	742	1	2	4

2.2.2. Há 5 (cinco) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000797-76.2013.8.16.0073	387	TerCir	46	EXPEDIÇÃO DE BUSCA SIEL
0001469-50.2014.8.16.0073	641		41	IMPORTAÇÃO DA GUIA DE EXECUÇÃO PARA O PROCESSO 0000244-53.2018.8.16.0073
0000078-89.2016.8.16.0073	692		38	PRAZO DECORRIDO
0001303-13.2017.8.16.0073	849	TerCir	33	RECEBIDOS OS AUTOS
0000048-20.2017.8.16.0073	763		32	IMPORTAÇÃO DA GUIA DE EXECUÇÃO PARA O PROCESSO 0001130-23.2016.8.16.0073

2.2.3. Há 1 (um) processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado. Cita-se:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001513-35.2015.8.16.0073	09/12/2015	09/05/2018	26	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)

2.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas
Mesa do Escrivão Criminal					
Com Urgência			Para Realizar		
Juntadas: 0			Juntadas: 25		
Retorno de Conclusão: 0			Retorno de Conclusão: 1		
			Mandados aguardando análise de retorno: 1		
			Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
			Diligências aguardando retorno: 0		
			Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0		
			Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0		
			Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0		
			Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 2		
			Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0		
			Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0		
			Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0		
			Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 6		
			Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0		



- Juntadas: 25 (vinte e cinco), o mais antigo com data de 3.5.2018.

Regularizar;

- Retorno de conclusão: 1 (um), com data de 9.2.2018. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 1 (um);
- Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 2 (duas);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 6 (seis);

2.2.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 3 (três) à Delegacia, o mais antigo com data de 27.8.2014.

Providenciar imediatamente a cobrança dos expedientes com prazo excedido.

- 14 (catorze) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 21.5.2018;

2.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificaram-se 68 (sessenta e oito) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 13.1.2013. **REGULARIZAR e atentar-se doravante.**

2.2.7. Outros cumprimentos - Citações e Intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas
Mesa do Escrivão Criminal					
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	1
Alvará Eletrônico			0	0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	5
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Comunicações Tre	0	2	0	0	0
Diligências	0	1	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	5
Ofício	0	2	0	0	3
Total	0	6	0	0	16

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas
Mesa do Escrivão Criminal					
Com Urgência		Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0		Citações: 0		Citações: 0	
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0	
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 1	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	



DETERMINAÇÃO: Atentar-se aos prazos das movimentações dos atos que pendem de expedição, conferência e decursos de prazo.

-Processo nº 0000091-74.2005.8.16.0073: alvará ordenado em 18.8.2016 ainda pendente de cumprimento. Regularizar;

Visualizar	Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Urgente	Prazo (Parte):
Visualizar	18/08/2016	0000091-74.2005.8.16.0073	Termo Circunstanciado	ALVARÁ	Não	Sem Prazo

2.2.8. Cartas Eletrônicas: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constan 5 (cinco) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/05/2017	Carta Precatória	0000449-29.2011.8.16.0073	0002676-31.2017.8.16.0089	Juizado Especial Criminal de Congonhinhas - Congonhinhas	Vara Criminal de Ibaiti - Ibaiti	Recebida pelo Deprecado
31/05/2017	Carta Precatória	0000162-56.2017.8.16.0073	0000699-97.2017.8.16.0155	Juizado Especial Criminal de Congonhinhas - Congonhinhas	Juizado Especial Criminal de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
31/01/2018	Carta Precatória	0001288-44.2017.8.16.0073	0000092-58.2018.8.16.0120	Juizado Especial Criminal de Congonhinhas - Congonhinhas	Juizado Especial Criminal de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
19/03/2018	Carta Precatória	0001240-27.2013.8.16.0073	0005498-78.2018.8.16.0017	Juizado Especial Criminal de Congonhinhas - Congonhinhas	3º Juizado Especial Criminal de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
10/04/2018	Carta Precatória	0000338-35.2017.8.16.0073	0000389-65.2018.8.16.0120	Juizado Especial Criminal de Congonhinhas - Congonhinhas	Juizado Especial Criminal de Nova Fátima - Nova Fátima	Recebida pelo Deprecado

b. RECEBIDAS: Constan 2 (duas) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
30/05/2017	Carta Precatória	0069659-14.2015.8.16.0014	0000579-09.2017.8.16.0073	1º Juizado Especial Criminal de Londrina - Londrina	Juizado Especial Criminal de Congonhinhas - Congonhinhas	Recebida pelo Deprecado
25/10/2017	Carta Precatória	0001783-70.2016.8.16.0155	0001230-41.2017.8.16.0073	Juizado Especial Criminal de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Juizado Especial Criminal de Congonhinhas - Congonhinhas	Recebida pelo Deprecado

2.2.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 5 (cinco), com data de decurso de prazo em 30.5.2017. Regularizar. Citam-se como exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Total de registros nesta página: 5

Pg. 1

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
09/05/2017 15:20	00:26	09/05/2017 15:24		0000162-56.2017.8.16.0073 (Seq. 0003)	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação Despacho	GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS	Elías Portela dos Santos Junior
03/04/2018 18:38	00:45	03/04/2018 18:39		0000078-89.2016.8.16.0073 (Seq. 0016)	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação	VALDIR DOS SANTOS FERREIRA	Elías Portela dos Santos Junior
19/04/2018 18:21	01:08	19/04/2018 18:22		0000373-29.2016.8.16.0073 (Seq. 0007)	Termo Circunstanciado	Intimação	DANIEL APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	Elías Portela dos Santos Junior

- Expedido e não lido (aguardando retorno): 2 (dois), o mais antigo com data de visualização em 19.5.2018. **Citam-se como exemplos:**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

1

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
17/05/2018 08:53	08:55	17/05/2018 08:55	19/05/2018 14:43	Audiência de Instrução (14/08/2018 às 16:00)	0000215-03.2018.8.16.0073 (Seq. 0007)	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Citação e Intimação para Audiência
21/05/2018 14:59	15:02	21/05/2018 15:02	22/05/2018 15:31		0000975-83.2017.8.16.0073 (Seq. 0002)	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Intimação Sentença

2.2.10. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO IRREGULAR.

A Secretaria não cadastra os depósitos judiciais junto ao Projudi, tendo em vista que no período correcional apenas 4 (quatro) depósitos foram registrados. **Regularizar.**

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ Juizado Especial Criminal de Congonhinhas
Livro Depósitos Bancários De 01/01/2016 a 30/04/2018	
Visão Sintética dos Processos com movimentações no período de 01/01/2016 a	
Quantidade de	4
Depósitos Judiciais:	R\$ 103,65
Levantamentos:	R\$ 665,65

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos a relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais. Tal medida visa apurar a existência de importâncias depositadas por tempo



excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos. Para estes casos, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.2.11. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos nº 0001142-08.2014.8.16.0073 e 0000162-56.2017.8.16.0073.

2.2.12. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- 45 (quarenta e cinco) apreensões ativas não encerradas, dentre as quais:

- 5 (cinco) "eletroeletrônicos diversos". Processo 0001108-67.2013.8.16.0073. Apreensão nº 12582/2013. Não consta a data do cadastro do SNBA. Não consta a descrição do objeto. Auto de apreensão não foi vinculado. Localização interna "sala apreensão". **Regularizar;**

Processo 0001108-67.2013.8.16.0073 ☆ □ - Apreensão	
12582/2013	
Cadastro Estadual de Bens Apreendidos (CEBA)	
Processo: 0001108-67.2013.8.16.0073	
Nº da Apreensão: 12582/2013	
Data do registro: 02/10/2013	
Data do cadastro no SNBA:	
Localização Interna: Sala apreensão	
Local Atual:	
Tipo da apreensão: Eletroeletrônicos diversos	
Apreendido com: (Réu) OSVALDO FEITOSA JÚNIOR	
Condições de Uso: Sim	
Descrição: Sistema de som de carro - ver relação em seq. 1	
Depositário:	
Data de encerramento:	
Motivo do encerramento:	
Obs.: Para encerrar a apreensão, crie uma nova Movimentação Física assinalando a opção "Encerrar Apreensao".	

- 2 (dois) "Outros Bens Móveis". Processo nº 0000104-44.2003.8.16.0073. Apreensão nº 77361/2015. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Localização



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



interna "desconhecido". Auto de apreensão não foi vinculado.

Regularizar e atentar-se doravante.

Processo 0000104-44.2003.8.16.0073 ☆ 📄 📁 - Apreensão 77361/2015
Cadastro Estadual de Bens Apreendidos (CEBA)
Processo: 0000104-44.2003.8.16.0073
Nº da Apreensão: 77361/2015
Data do registro: 07/08/2015
Data do cadastro no SNBA:
Localização Interna: desconhecido /sala de apreensões
Local Atual: Origem/Delegacia de Polícia/Delegacia de Polícia de Congonhinhas
Tipo da apreensão: Outros Bens Móveis
Apreendido com: • (Réu) MARLI SIMPSE
Descrição: 01 lima de afiar, marca K&F, usada, sem cabo
Depositário: Juízo
Data de encerramento:
Motivo do encerramento:
Obs.: Para encerrar a apreensão, crie uma nova Movimentação Física assinalando a opção "Encerrar Apreensao".

DETERMINAÇÕES:

- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;
- Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia e Batalhão da Polícia Militar assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;
- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);
- **Revisar e cadastrar todas as apreensões junto ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), bem como vincular os documentos necessários.**

2.2.13. Benefícios/medidas/suspensões do processo: SITUAÇÃO IRREGULAR

- 7 (sete) transações penais ativas. Processo analisado 0000015-98.2015.8.16.0073. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Verificou-se ausência de informações atualizadas acerca do cumprimento da medida. **Regularizar;**

Prestação pecuniária

Status: ATIVA

Data Provável de Término: 10/04/2015

Data de Término Efetiva:

Valor: 1.448,00

Nº de Parcelas Previsto: 3

Destinatário: APAE - Gladys Costa Santos

Controle de Pagamentos

Total Previsto: R\$ 1.448,00

Total a Pagar: R\$ 1.448,00

Parcelas:

Nº	Previsão de Pagamento	Data de Pagamento Efetivo	Valor Previsto Pagamento	Valor Pago	Comprovante(s)	Cumpriu
1	10/02/2015		482,67			
2	10/03/2015		482,67			
3	10/04/2015		482,66			
Total			1.448,00	0,00		

Adicionar

Observação:

- 8 (oito) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada 0000791-98.2015.8.16.0073. Medidas devidamente cadastradas. Verificou-se que os comprovantes de comparecimento mensal são juntados na capa dos autos de forma individualizada.

Comparecimento em juízo

Status: ATIVA

Data Provável de Término: 10/08/2018

Data de Término Efetiva:

Período (por quanto tempo): 2 ano(s) 0 mês(es) e 0 dia(s)

Local: (Juízo)

Primeira Apresentação: 10/09/2016

Controle do cumprimento

Cumprimentos:

Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data do Comparecimento)	Compareceu	Compensado	Justificado	Data Justificativa	Comprovante(s)	Cumpriu	Situação
10/09/2016	09/09/2016	Sim				Comparecimento Jennifer.pdf	Sim	Cumprido
10/10/2016	10/10/2016	Sim				Comparecimento Jennifer.pdf	Sim	Cumprido
10/11/2016	10/11/2016	Sim				TERMO DE COMPARECIMENTO 6.pdf	Sim	Cumprido
10/12/2016	13/12/2016	Sim				COMPARECIMENTO JENIFFER.pdf	Sim	Cumprido
10/01/2017	10/01/2017	Sim				Comparecimento Jhenifer.pdf	Sim	Cumprido
10/02/2017	10/02/2017	Sim				Comparecimento Jennifer.pdf	Sim	Cumprido
10/03/2017	10/03/2017	Sim				Comparecimento Jennifer.pdf	Sim	Cumprido
10/04/2017	10/04/2017	Sim				Comparecimento Jennifer.pdf	Sim	Cumprido
10/05/2017	11/05/2017	Sim				Jeniffer.pdf	Sim	Cumprido
10/06/2017	09/06/2017	Sim				Jeniffer.pdf	Sim	Cumprido



2.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

2.3.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
112	93	67	4	0

2.3.2. Há 32 (trinta e dois) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se como exemplos:

32 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001112-70.2014.8.16.0073	31	PJEC	119	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000728-05.2017.8.16.0073	230	ECFP	118	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000759-25.2017.8.16.0073	235	ECFP	117	LEITURA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR REALIZADA
0000363-48.2017.8.16.0073	206	ECFP	86	PRAZO DECORRIDO
0000333-13.2017.8.16.0073	205	ECFP	86	PRAZO DECORRIDO
0000234-43.2017.8.16.0073	202	PJEC	86	PRAZO DECORRIDO
0000792-49.2016.8.16.0073	98	ECFP	62	PRAZO DECORRIDO
0000296-83.2017.8.16.0073	204	ECFP	55	PRAZO DECORRIDO
0001063-58.2016.8.16.0073	156	PJEC	42	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRARRAZÕES

2.3.3. Há 10 (dez) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000783-53.2017.8.16.0073	17/07/2017	04/05/2018	31	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0000667-47.2017.8.16.0073	22/06/2017	04/05/2018	31	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Pagamento)
0001222-64.2017.8.16.0073	24/10/2017	07/05/2018	28	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Pagamento)
0001379-37.2017.8.16.0073	29/11/2017	07/05/2018	28	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Pagamento)
0000885-12.2016.8.16.0073	12/09/2016	11/05/2018	24	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Pagamento)
0000527-47.2016.8.16.0073	14/06/2016	11/05/2018	24	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Levantamento de Valor)
0000443-12.2017.8.16.0073	25/04/2017	11/05/2018	24	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Pagamento)
0000290-42.2018.8.16.0073	19/03/2018	11/05/2018	24	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública)
0000404-78.2018.8.16.0073	13/04/2018	11/05/2018	24	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Pagamento)
0000733-27.2017.8.16.0073	05/07/2017	11/05/2018	24	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Pagamento)

2.3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 83		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 12		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 1		



- Juntadas: 83 (oitenta e três), a mais antiga com data de 23.4.2018.

Regularizar;

- Retorno de Conclusão: 12 (doze), o mais antigo com data de 4.5.2018. **Regularizar;**

- Diligências aguardando retorno: 1 (uma);

2.3.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO REGULAR.

- Não há expedientes remetidos ao Ofício Distribuidor, Ministério Público e Procuradoria.

2.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificaram-se 127 (cento e vinte e sete) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 20.10.2014. **REGULARIZAR e atentar-se doravante.**

2.3.7. Outros cumprimentos - Citações e Intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento					
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	12
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Precatório - Requisatório	0	1	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	0	0	0	4
Total	0	1	0	0	16

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 7		Citações: 0
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 6
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0

DETERMINAÇÃO: Revisar e regularizar todos os atos que pendem de expedição, conferência e decursos de prazo.

2.3.8. Cartas Eletrônicas: SITUAÇÃO REGULAR.

a. ENVIADAS: 0 (zero);

Total de registros nesta página: 0						
Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						



b. RECEBIDAS: 0 (zero);

Total de registros nesta página: 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

2.3.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.

a. Expedidos e não lidos (Aguardando Retorno): 0 (zero);

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
Nenhum registro encontrado												

b. Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero);

Total de registros nesta página: 0

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
Nenhum registro encontrado												

2.3.10. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais junto ao Projudi. Processos analisados: 0000896-07.2017.8.16.0073, 0000577-73.2016.8.16.0073 e 0000234-43.2017.8.16.0073.

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos a relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais. Tal medida visa apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos. Para estes casos, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.3.11. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Verificaram-se 10 (dez) expedientes conclusos ao Juiz Leigo, o mais antigo com data de 7.3.2018. **Regularizar. Citam-se:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Justiça
ENTE

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

« « 1 » »

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲	Pré-análise	Agrupador ▲
07/03/2018 12:50	0000669-51.2016.8.16.0073 ECFP	103	DECISÃO	Sim	Paulo Giovani Ferri		
04/04/2018 13:23	0001020-87.2017.8.16.0073 PJE	253	DECISÃO	Sim	Paulo Giovani Ferri		
06/04/2018 13:48	0001241-70.2017.8.16.0073 PJE	260	DECISÃO	Sim	Paulo Giovani Ferri		
06/04/2018 13:50	0001292-81.2017.8.16.0073 PJE	270	DECISÃO	Sim	Paulo Giovani Ferri		
06/04/2018 13:52	0001284-07.2017.8.16.0073 PJE	264	DECISÃO	Sim	Paulo Giovani Ferri		
06/04/2018 13:53	0001286-74.2017.8.16.0073 PJE	266	DECISÃO	Sim	Paulo Giovani Ferri		
06/04/2018 13:54	0001289-29.2017.8.16.0073 PJE	267	DECISÃO	Sim	Paulo Giovani Ferri		
06/04/2018 14:04	0001242-55.2017.8.16.0073 PJE	261	DECISÃO	Sim	Paulo Giovani Ferri		
06/04/2018 14:07	0001290-14.2017.8.16.0073 PJE	268	DECISÃO	Sim	Paulo Giovani Ferri		
06/04/2018 14:08	0001291-96.2017.8.16.0073 PJE	269	DECISÃO	Sim	Paulo Giovani Ferri		

DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

2.3.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Processos: 0000306-98.2015.8.16.0073, 0000315-89.2017.8.16.0073 e 0000921-20.2017.8.16.0073.



3. PROCESSOS ANALISADOS

3.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS: SITUAÇÃO IRREGULAR

Em diversos processos analisados se constatou morosidade no cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: 0000004-98.2017.8.16.0073 (JECIV: mov. 19 e 20 - 48 (quarenta e oito) dias), 0000342-24.2007.8.16.0073 (JECIV: mov. 347 e 48 - 37 (trinta e sete) dias), 0000048-20.2017.8.16.007 (JECRIM: mov. 15 e 16 - 20 (vinte) dias), 0000091-74.2005.8.16.0073 (JECRIM: mov. 24 e 25- 90 (noventa) dias), 000095-82.2003.8.16.0073 (JECRIM: mov. 11 e 12 - 248 (duzentos e quarenta e oito) dias), **0000104-44.2003.8.16.0073 (JECRIM: mov. 11 - 980 (novecentos e oitenta) dias)**, 0001112-70.2014.8.16.0073 (JEFAZ: mov. 66 e 67 - 18 (dezoito) dias). **Justificar e atentar para o cumprimento das decisões judiciais dentro do prazo de 5 (cinco) dias.**

3.2. - INTIMAÇÕES: SITUAÇÃO IRREGULAR

As intimações aos procuradores das partes não são realizadas dentro do prazo, a exemplo dos processos nº 0000026-93.2016.8.16.0073 (JECIV: mov. 42 e 43 - 42 (quarenta e dois) dias), 0001112-70.2014.8.16.0073 (JEFAZ: mov. 78 e 79 - 31 (trinta e um) dias), 0001291-04.2014.8.16.0073 (JEFAZ: mov. 173 e 138 - 32 (trinta e dois) dias). **Justificar e realiza as intimações aos procuradores das partes (via Projudi) em até vinte e quatro horas, de modo a ser doravante observado.**

3.3. - ANÁLISE DE JUNTADAS: SITUAÇÃO IRREGULAR

Nos processos analisados constatou-se prazo irregular para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: 0000027-78.2016.8.16.0073 (JECIV: mov. 91 e 92 - 34 (trinta e quatro) dias), 0000196-70.2013.8.16.0073 (JECRIM: mov. 126 e 137 - 95 (noventa e cinco) dias), 0001112-70.2014.8.16.0073 (JEFAZ: mov. 81 e 82 - 21 (vinte e um) dias), 0001291-04.2014.8.16.0073 (JEFAZ: mov. 135 e 136 - 74 (setenta e quatro) dias). **Justificar e atentar-se para a realização deste ato em prazo de três dias.**



3.4. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS: SITUAÇÃO IRREGULAR

As conclusões e remessas ao Ministério Público não são realizadas diariamente, a exemplo, processos nº 0000091-74.2005.8.16.0073 (mov. 15 e 16 - 15 (quinze) dias), 000109-75.2017.8.16.0073 (mov. 68 e 69 - 22 (vinte e dois) dias) e 0000196-70.2013.8.16.0073 (mov. 126 e 137 - 95 (noventa e cinco) dias). **Justificar e atentar-se doravante.**

3.5. - ATOS HOMOLOGADOS (JUIZES LEIGOS)

Verifica-se que a remuneração dos Juizes Leigos está de acordo com o artigo 8º, da Resolução nº 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

3.6. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a. Deverá à Secretaria entrar em contato com o Departamento de Informática a fim de obter informações a respeito dos novos sistemas judiciais disponíveis.

b. Atentar ao total cumprimento do Provimento nº 171, em relação às apreensões. Todas as apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo PROJUDI, sem outro tipo de identificação. **Deste modo, deverá a Secretaria revisar e regularizar a forma de armazenamento de todas as apreensões. Encaminhar imagens do local de armazenamento das apreensões.**

- Processo nº 0001354-34.2011.8.16.0073: nota-se que a Secretaria constatou que a apreensão não está armazenada no local correto e não regularizou a situação, apenas indicou na observação. **Regularizar e atentar-se doravante.**

Processo 0001354-34.2011.8.16.0073 ☆ □ - **Apreensão**
04053/2014

Cadastro Estadual de Bens Apreendidos (CEBA)

Processo: 0001354-34.2011.8.16.0073
Nº da Apreensão: 04053/2014
Data do registro: 20/03/2014
Data do cadastro no SNBA:
Localização Interna: sala de armas - prateleira A 4 - cx. X
Local Atual:
Tipo da apreensão: Eletroeletrônicos diversos
Apreendido com: (Indiciado) RAFAEL DA SILVA

Condições de Uso: Sim
Descrição: celular motorola EX 128
Depositário: Juízo
Observação: NÃO FOI ENCONTRADA NA CX QUE ESTÁ CADASTRADA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Constatou-se diversas apreensões com localização interna cadastrada como "apreensão não localizada". **Regularizar. Citam-se como exemplos:**

25/01/2017	06643/2017	Armas brancas	0000408-04.2007.8.16.0073	Termo Circunstanciado (Ameaça)	*apreensão não localizada	01 (um) machado, sem cabo, com lâmina medindo aproximadamente 13cm (treze centímetros);
13/02/2017	12814/2017	Objetos Pessoais ou Domésticos	0000109-75.2017.8.16.0073	Inquérito Policial (Ameaça)	Sala das Apreensões - CX A09	15 (quinze) plaquetas/desmamador de bezerros;
02/03/2017	17990/2017	Objetos Pessoais ou Domésticos	0000160-62.2012.8.16.0073	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)	*** não localizado***	01 (um) aparelho de telefone celular, marca Motorola, modelo W-231, com chip da Oi, nas cores vermelho e preto;
02/03/2017	17988/2017	Objetos Pessoais ou Domésticos	0000160-62.2012.8.16.0073	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)	*** não localizado***	01 (um) aparelho de telefone celular marca LG, modelo GT-350, com chip da Oi, na cor branca;
02/03/2017	17985/2017	Objetos Pessoais ou Domésticos	0000160-62.2012.8.16.0073	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)	*** não localizado***	um (1) aparelho de telefone celular marca Nokia, modelo C3-00, com um chip da Oi, nas cores azul e preto;

- Processo nº 0000409-86.2007.8.16.0073: aguarda localização e destinação da apreensão desde 19.9.2017 (mov. 15.1). **Regularizar;**

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CONGONHINHAS JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CONGONHINHAS - PROJUDI Avenida São Paulo, 332 - Congonhinhas/PR - CEP: 86.320-000 - Fone: (43) 3554-1266 Autos nº. 0000409-86.2007.8.16.0073 Processo: 0000409-86.2007.8.16.0073 Classe Processual: Termo Circunstanciado Assunto Principal: Ameaça Data da Infração: 20/03/2007 Autoridade(s): • Ministério Público do Estado do Paraná (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30) Avenida São Paulo, 332 - Centro - CONGONHINHAS/PR - CEP: 86.320-000 - Telefone: (43) 3554-1165 Autor do Fato(s): • RONALDO JOSE MARIANO (RG: 261405767 SSP/SP e CPF/CNPJ: 190.276.078-69) Data de Falecimento: 12/05/2011, s/n - CONGONHINHAS/PR Aguarda localização e destinação da apreensão.  Congonhinhas, 25 de maio de 2018. <i>Lietza Ferreira de Moraes Sebastião</i> Técnico Judiciário	 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CONGONHINHAS JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CONGONHINHAS - PROJUDI Avenida São Paulo, 332 - Congonhinhas/PR - CEP: 86.320-000 - Fone: (43) 3554-1266 Autos nº. 0000409-86.2007.8.16.0073 Certifico que estes autos aguardam a destinação de bem(ns) apreendido(s).  Congonhinhas, 19 de setembro de 2017. <i>Laurindo Agapito Junior</i> Analista Judiciário
---	---

c. Nota-se que a Secretaria do Juizado Especial recebeu o aparelho celular para realizar intimações via "WhatsApp". Entretanto, em razão da baixa qualidade do sinal oferecido pela operadora, o recurso não é muito utilizado.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



d. Deverá a Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública revisar todos os localizadores cadastrados a fim de apurar a real necessidade da sua utilização, bem como inutilizar aqueles em duplicidade, exemplo:

Localizador:	Aguarda - Carta Precatória
Sequencial:	-- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
	1 - AGENDAR ADMONITÓRIA
	1 - DECISÃO
	1 - DESPACHO
	1 - EXPEDIR PRECATÓRIA
	1 - MP
	1 - SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
	1 - SENTENÇA DE MÉRITO
	Ag. baixa DEPOL
	Ag. Remessa física
	AGUARDA - ARQUIVAMENTO
	Aguarda - Carta Precatória
	Aguarda - Carta Precatória
	Aguarda - Carta Precatória
	Aguarda - Destruição de Objetos Apreendidos
	Aguarda formar autos de execução
	Apreensão Pendente
	ARQUIVADO
	AUDIÊNCIAS
	box 20

e. Em amostragem de processos, observa-se que os estagiários assinam certidões, cuja prática é terminantemente proibida, em razão da ausência de sanções de natureza administrativo-disciplinar.

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CONGONHINHAS JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CONGONHINHAS - PROJUDI Avenida Sao Paulo, 332 - Congonhinhas/PR - CEP: 86.320-000 - Fone: (43) 3554-1266	 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CONGONHINHAS JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CONGONHINHAS - PROJUDI Avenida Sao Paulo, 332 - Congonhinhas/PR - CEP: 86.320-000 - Fone: (43) 3554-1266
Autos nº. 0000091-74.2005.8.16.0073	Autos nº. 0000015-98.2015.8.16.0073
Informo para os devidos fins, que não houve resposta até o presente momento para o ofício expedido ao seq. 27.1.	Informo que foi realizada audiência em relação ao noticiado Joel da Silva, onde foi oferecida a transação penal, consistente no pagamento de prestação pecuniária, no valor de R\$ 1.448,00, parcelada em 3 vezes, ao qual deveria ser creditada na Conta Corrente nº 03252-47, Agência 0055, do Banco HSBC, de titularidade da APAE, medida tal que fora aceita em audiência (seq. 12.1).
Sem mais.	Ao seq. 116.1, o advogado do noticiado juntou aos autos comprovante do pagamento, o qual confere com a conta e o valor pactuados em audiência.
	É o que me foi pedido a informar.
Congonhinhas, 20 de julho de 2017.	Congonhinhas, 20 de junho de 2017.
KAROLLEEN PLACIDINO DA SILVA Estagiária	KAROLLEEN PLACIDINO DA SILVA Estagiária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



g. Justificar a paralisação nos seguintes expedientes:

- Processo nº 0000091-74.2005.8.16.0073: aguardando resposta de ofício desde 7.6.2016 (mov.24.1) sem reiteração.

Seq. ▼	Data	Evento	Movimentado Por
35	25/05/2018 14:45:08	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	Lielza Ferreira de Moraes Sebastião Técnico Judiciário
34	24/04/2018 16:38:22	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	Lielza Ferreira de Moraes Sebastião Técnico Judiciário
33	22/03/2018 13:15:24	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE CERTIDÃO(24/01/2018 16:53:55). Identificador do Cumprimento: 0004.	Lielza Ferreira de Moraes Sebastião Técnico Judiciário
32	24/01/2018 16:53:55	JUNTADA DE CERTIDÃO	Lielza Ferreira de Moraes Sebastião Técnico Judiciário
31	20/09/2017 18:54:28	JUNTADA DE CERTIDÃO	Lielza Ferreira de Moraes Sebastião Técnico Judiciário
30	20/07/2017 13:40:21	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	KAROLLEEN PLACIDINO DA SILVA Estagiário
29	25/03/2017 00:22:31	PRAZO DECORRIDO Sem Resposta - (Referente a(o) OFÍCIO determinado pelo evento JUNTADA DE CERTIDÃO(01/02/2017)	SISTEMA PROJUDI
28	08/03/2017 13:34:12	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA OFÍCIO lido em 22/02/2017 - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (01/02/2017 17:50:18)	Laurindo Agapito Junior Analista Judiciário
27	01/02/2017 18:18:56	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Prazo de 30 dias corridos. Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO(01/02/2017 17:50:18)	Leonardo Aleksander Ferraz Sforza Magistrado
26	01/02/2017 17:50:18	JUNTADA DE CERTIDÃO	Laurindo Agapito Junior Analista Judiciário
25	05/09/2016 14:12:26	JUNTADA DE CERTIDÃO	Laurindo Agapito Junior Analista Judiciário
24	07/06/2016 18:35:17	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Ana Claudia de Lima Cruvinel Magistrado

- Processo nº 0000091-74.2005.8.16.0073: expediente aguardando resposta de ofício desde 1.2.2017 (mov. 24.1). **Regularizar imediatamente;**

- Justificar e regularizar todas as apreensões de todos os processos que foram digitalizados pendentes de arquivamento.

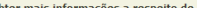
- Justificar e regularizar o Pedido de Providências nº 0000825-44.2013.8.16.0073;

4. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

4.1. Diariamente deverão ser consultados os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AJUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ 						

4.4. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao



Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

4.5. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.

4.6. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução nº 04/10 do CNJ e Ofício Circular nº 110/10 da CGJ.

4.7. As diversas paralisações acima relatadas, demonstram a falta de atenção e primor do titular da Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Congonhinhas.

Esta conduta revela-se ainda mais reprovável quando as paralisações, atrasos e demais irregularidades ocorrem em processos virtuais, em que os atos deveriam ser realizados com mais celeridade, como, por exemplo: intimações aos procuradores das partes, conclusões, cumprimento de determinações judiciais, vista e outros, que não dependem de maiores esforços por parte daqueles que operam o Sistema Projudi.

Ademais, por se tratar de Juizado Especiais, a grande maioria dos processos que tramitam na unidade trata de matéria rápida e célere, o que torna a conduta do Chefe de Secretaria ainda mais grave.

Por fim, os dados constatados durante a Correição demonstram que as questões atinentes ao andamento processual merecem especial atenção, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual.



4.8. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

5. AO JUÍZO

5.1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria do Juizado Especial cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do douto Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5.2. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5.3. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a **Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça**.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

6.1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN;

6.2. À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria (GCJ-GJACJ-AC-IC) para os devidos fins;

6.3. Ante a situação reportada no item "3.6.c.", encaminhe-se à 2ª Vice-Presidência.



7. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mario Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo juiz auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

DES. MÁRIO HELTON JORGE

Corregedor da Justiça